

ERRATA Nº 01

O INSTITUTO DE APOIO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE/CONCURSOS TORNA DE CONHECIMENTO PÚBLICO AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**4.9 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**4.9.7** O(a) candidato(a) poderá, no ato da sua inscrição no Concurso, indicar a localidade para a qual pretende concorrer. Ficando a critério do Município de Abreu e Lima a alocação da ocupação do cargo conforme a necessidade da localidade de atuação.

**5.2 ANÁLISE CURRICULAR - Valor máximo de 37(trinta e sete) pontos, assim distribuídos:**

- Possuir curso Introdutório de ACS, podendo ser qualquer um dos módulos do curso técnico ou de formação básica de ACS = 04 (quatro) pontos;
- Possuir Curso Técnico ou Auxiliar em Enfermagem = 03 (três) pontos;
- Possuir cursos na área de saúde com carga horária mínima de 40h = 05(cinco) pontos para cada curso, número máximo de até 06 (seis) cursos.

**LEIA-SE:**

**4.9.7** O(a) candidato(a) deverá, no ato da sua inscrição no Concurso, indicar o território/localidade para a qual pretende concorrer. Ficando a critério do Município de Abreu e Lima a alocação da ocupação do cargo conforme a necessidade da localidade de atuação.  
No caso da área/bairro **Gemba e Engenho Novo** o Candidato(a) deverá indicar a microarea a qual irá concorrer conforme Anexo I do Quadro de Vagas.

**5.2 ANÁLISE CURRICULAR**

- Possuir curso Introdutório de **ACS**, podendo ser qualquer um dos módulos do curso técnico ou de formação básica de ACS = 25 (vinte e cinco) pontos;
- Possuir Curso Técnico em Enfermagem – Reconhecido pelo MEC = 03 (três) pontos;
- Possuir cursos na área de saúde – reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 20h a 30h = 09 (nove) pontos para cada curso, número máximo de até 06 (seis) cursos.

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS**

TERRITÓRIOS	ÁREAS / BAIROS	UNIDADES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO	TOTAL DE VAGAS	
			IMEDIATAS	RESERVAS
TERRITÓRIO/ LOCALIDADE 1	FOSFATO	UBS Fosfato I	06	07
		UBS Fosfato II	04	
	CENTRO	UBS Centro I	04	
		UBS Centro II	03	
	BELA VISTA	UBS Alto da Bela Vista	02	
	MATINHA	USB Matinha II	04	
	INHAMÃ ( ZONA RURAL)	USB Inhamã	06	
<b>TOTAL DE VAGAS PARA O TERRITÓRIO 1</b>		<b>29</b>		
TERRITÓRIO/ LOCALIDADE 2	VILA DA COOAB	UBS Matinha I	05	04
	DESTERRO	UBS Desterro I	06	
		UBS Desterro II	06	
	ALTO SÃO MIGUEL	UBS Alto São Miguel	08	
<b>TOTAL DE VAGAS PARA O TERRITÓRIO 2</b>		<b>25</b>		
TERRITÓRIO/ LOCALIDADE 3	TIMBÓ	UBS Timbó	05	08
	CAETES VELHO	UBS Velho Alto	05	
		UBS Velho Baixo	04	
		UBS Caetés III A	04	
		UBS Caetés III B	06	
	CAETES III	UBS Caetés III C	05	
	PLANALTO	UBS Planalto I	04	
UBS Planalto II		06		
<b>TOTAL DE VAGAS PARA O TERRITÓRIO 3</b>		<b>39</b>		
TERRITÓRIO/ LOCALIDADE 4	CAETES I	UBS Caetés I A	05	06
		UBS Caetés I B	04	
		UBS Embriões I	06	
		UBS Embriões II	04	
		UBS Vila Militar	06	
	CAETES II	Caetés II	04	
<b>TOTAL DE VAGAS PARA O TERRITÓRIO 4</b>		<b>29</b>		
TERRITÓRIO/ LOCALIDADE 05 ZONA RURAL	JAGUARIBE	UBS Jaguaribe	05	02
	GEMBA	Pitanga I área IV	0	03
		Pitanga II área II	01	
		Pitanga II área III	0	
		Gemba	05	
	ENGENHO NOVO	Engenho Novo	03	01
		Pitanga I área II	0	
		Pitanga I área I	01	
		Pitanga II área I	01	
		Caiana I	01	
Caiana II		01		
CHÃ DE CRUZ	USB Chã de Cruz	04		
<b>TOTAL DE VAGAS PARA O TERRITÓRIO 5</b>		<b>22</b>		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>144</b>	<b>36</b>



**CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**



**RETIFICAÇÃO DO ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Considerar a portaria nº 1.378 de 09 de julho de 2013, que revogou a portaria nº 3.252 de 22 de dezembro de 2009.
- Desconsiderar as Leis N° 6.279/77, 7.325/11 e 11.041/12.

**IAUPE/CONCURSOS**

Recife, 07 de janeiro de 2020.